ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N.º 008/2003

Concede licença para fins de tratamento de saúde, ao Excelentíssimo Senhor Vereador ***WALDOMIRO WARGAS****, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º *Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Vereador* ***WALDOMIRO WARGAS****, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde.*

Art. 2º *Fica autorizado ao Presidente da Câmara conceder, se necessário for, uma ajuda pecuniária correspondente ao exato valor da remuneração a que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, com base nos termos dispostos do artigo 39, inciso I, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, a partir de 21 de outubro de 2003.*

Art. 3º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Aquidauana - MS, 24 de outubro de 2003

Vereador ***SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS***
- Presidente -